



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA 2/2020 - CAPEPI/RET/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, realizada em 15 de abril de 2020.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, com início às dez horas e cinco minutos e transmitida via webconferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sindynara-ferreira>), reuniram-se os membros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), para reunião ordinária, sob a Presidência da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, profª. Sindynara Ferreira. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte ordem do dia: **1) Aprovação da ata da reunião do dia 15/04/2020; 2) Instrução Normativa para Pós-Graduação *Stricto sensu*; 3) Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação; 4) Expedientes.** Estavam presentes: Sindynara Ferreira (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação); Eunice Cristina da Silva (Coordenadoria Geral de Pós-Graduação); Andresa Fabiana Batista Guimarães (Carmo de Minas); Siméa Paula de Carvalho Ceballos (Carmo de Minas); Camila Souza dos Anjos Lacerda (Inconfidentes); Letícia Gomes de Morais Amaral (Machado); Rafael Felipe Coelho Neves (Poços de Caldas); Juliano de Souza Caliari (Passos); Thomé Simpliciano; Almeida (Passos); Paulo César dos Santos (Muzambinho); Leandro Gustavo da Silva (Muzambinho); Lucas Magalhães Prado (Muzambinho); Maria Josiane Ferreira Gomes (Pouso Alegre); Paulo Ezequiel Botelho Silva (Pouso Alegre) e Paula Magda da Silva Roma (suplente do Bruno Weber Ribeiro/Três Corações). A profª. Sindynara agradeceu a presença de todos e justificou a ausência de Yani Oliveira Vilas Boas (Machado) e na sequência, iniciou a ordem do dia: **1) Aprovação da ata da reunião do dia 15/04/2020**, a profª. Sindynara perguntou se alguém gostaria fazer sugestões quanto aos dizeres na ata e não houve manifestação. **A ata da reunião de 15/04/2020 foi aprovada por unanimidade.** Na sequência passou para o item **2) Instrução Normativa (IN) para Pós-Graduação *Stricto sensu***, a prof.ª Sindynara informou que essa instrução normativa trata de mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* no IFSULDEMINAS. Que a ideia da IN originou-se pelo compartilhamento de um documento no Grupo de Pró-Reitores (FORPOG) e com autorização utilizou como base para a construção do IFSULDEMINAS, partindo da premissa que teremos a primeira avaliação do quadriênio, para o Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos. Então foi criada coletivamente com os coordenadores dos Mestrados, prof. João Paulo Martins e Lorena Temponi Boechat. Segue agora para apreciação dos senhores. Relatou sobre ter ou não um tópico específico no Anexo II que trataria em específico da avaliação para cada disciplina/componente curricular. O documento original foi projetado aos presentes e após abriu a fala para manifestações. A prof.ª Andresa (Carmo de Minas) comentou que no Anexo II seria interessante colocar um item intermediário nas opções; no item III deixar claro que trata-se de pós-graduação *Stricto sensu* (não mencionar somente mestrado/mestrado profissional), na questão da visibilidade para divulgação, substituir por meio ou instrumento para divulgação de informação para a sociedade e na questão oportunizou cursos para comunidade interna ou externo, rever o texto (erro de concordância). A prof.ª Sindynara disse que a questão do texto por erro de concordância já foi consertada no documento original e que será substituído o termo "mestrado" por "programa *Stricto sensu*", também a alteração de termo intermediário entre as opções de respostas (bom, regular, ótimo e excelente). Também será alterado o título do documento para Programa de Pós-graduação

Stricto sensu - se todas as sugestões colocadas fossem endossadas pelos presentes, o que aconteceu. A prof.^a Sindynara perguntou se mais alguém teria alguma observação, não havendo considerações ela questionou sobre o anexo II para colocar um item específico para cada disciplina/componente curricular ou deixaria como ele está. Não havendo consideração o documento ficará como está. A seguir a prof.^a abre a enquete sobre a aprovação da IN. **Com 11 votos favoráveis, 00 contrários e 02 abstenções, segue aprovada a Instrução Normativa de monitoramento e avaliação para Pós-Graduação Stricto sensu.** Dando sequência a pauta segue para o item 3) **Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação**, profa. Sindynara relatou sobre o momento em que estamos vivendo devido a pandemia e assim para viabilizar estes eventos científicos e tecnológicos, eles poderiam acontecer *online*. **Todos os presentes concordaram.** Lembrou que a CAPEPI já suspendeu, na reunião anterior, os eventos do ano de 2020 e somente a jornada/simpósio seria realizada *online*. Na sequência foi aberta a palavra para deliberação das datas. O discente Lucas Prado perguntou sobre a infraestrutura necessária para realização do evento, como por exemplo: plataforma, acesso à internet a todos os atores envolvidos, se estaria tudo certo. O prof. Rafael (Poços de Caldas) solicitou a palavra e relatou que sim, sobre hospedagem de site multiplataforma (desenvolvimento), salas *online* de sigilo, apresentações conjuntas, palestras ao vivo pelo Youtube, entre outros, que tudo já estava sendo pensado e que a Jornada/Simpósio aconteceriam então de forma *online* organizada pelo Campus Poços de Caldas. Continuou relatando que acharia interessante considerar fazer a jornada em um período mais dilatado possível, até porque as pessoas estão se acostumando com as atividades remotas, por exemplo, dezembro/2020, janeiro/2021, fevereiro/2021. Lucas comentou que acha que as rotinas foram afetadas e acredita que se dilatar o prazo para realização seria o diferencial para que mais pessoas participem. Continuando a prof.^a informou que a data prevista da Jornada/Simpósio era 25 de outubro em virtude da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, porém diante da pandemia seria necessário rever uma melhor data, para adequarmos à nossa nova realidade. Assim a Prof.^a Sindynara perguntou se seria mantida a Jornada em 2020 ou passaria para 2021. O prof. Rafael lembrou que é preciso refletir, que as pesquisas sofreram alterações, mudanças e atrasos de cronogramas, por exemplo, pesquisas que deveriam ser apresentadas na última Jornada/Simpósio e portanto tem que pensar com calma sobre as datas, em função das pesquisas estarem em atividades remotas, enfim pensar sobre as pesquisas a distância, é só uma reflexão, inevitavelmente haverá atrasos em função do distanciamento social. A prof.^a Sindynara pediu para que se votasse primeiro sobre o ano de realização da Jornada/Simpósio e após sobre as datas. O prof. Paulo (Muzambinho) questionou o prof. Rafael sobre a opinião dele pois será um grande desafio a realização da Jornada/Simpósio, o prof. Rafael disse que considera a preocupação em realizar na data em que se encontra no calendário. Após a explicação, a prof.^a Sindynara abriu a enquete para votação - 2020 ou 2021. Foram 9 votos para realização em 2020, 2 votos para 2021 e 3 abstenções, assim a **Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS será realizada de forma online em 2020.** Após, a prof.^a Sindynara disse que seria preciso votar o mês de realização pensando em fôlego para a Comissão Local e pesquisadores envolvidos. O prof. Rafael disse que poderia ser em dezembro, mas a data ficaria aberta, pensando em quais dias da semana ficaria melhor, e que após o dia 18 de dezembro ficaria muito em cima das festas de fim de ano e ficaria pesado por conta da finalização do semestre no Campus Poços de Caldas, uma vez que estará na Organização. Sugeriu então as duas primeiras semanas de dezembro. Após a explicação a profa. Sindynara abriu votação para o evento no mês de dezembro. Foram 08 votos favoráveis, 3 contrários e 3 abstenções. Assim o **evento acontecerá no mês de dezembro/2020.** Segundo com a questão das datas a prof.^a passou para a votação das semanas: 30/11 a 04/12, 07/12 a 11/12 e 14/12 a 18/12, abriu a enquete e após votação o resultado foi: 10 votos para realização da Jornada/Simpósio na semana de 30/11 a 04/12, 04 votos para realização na semana de 07/12 a 11/12 e nenhum voto para realização na semana de 14/12 a 18/12. **Assim a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS acontecerá na primeira semana de dezembro - 30/11 a 04/12/2020, de forma online.** A prof.^a Sindynara pediu para não fechar os dias específicos dentro da semana, para termos maior flexibilidade quanto a quantidade de dias necessários. O prof. Rafael comentou que precisava conversar com a equipe responsável e a ideia é que se abram simultaneamente dezenas de salas para as apresentações orais e de sigilo; pensar em como será a dinâmica de apresentação do pôster considerando que temos em média 300 trabalhos sendo apresentados por dia, que precisaria ver a questão do tempo, horário, distribuição ao longo do dia; se o Google Meet

dará conta, pois a demanda será muito grande, serão necessários, portanto, estudos mais cauteloso, deixando a data em aberto para deliberar posteriormente. O prof. Paulo (Muzambinho) perguntou se já não existe algum outro evento agendado para o período, no que a prof.^a Sindynara respondeu, levando em consideração o Calendário Acadêmico publicado pelo Consup no final do ano de 2019, que não existia evento descrito. Também comentou que a decisão será levada para a próxima reunião do Colégio de Dirigentes. Para finalizar a prof.^a Sindynara abriu enquete para deixar os dias da primeira semana em aberto, deixando assim uma data flexível para a Comissão Organizadora. Após a votação foram 13 votos a favor, nenhum voto contra e 1 abstenção, a data permanecerá flexível até que a Comissão possa informar a todos. Prof. Rafael agradeceu e disse que o desafio será grande mas espera realizar o evento a altura da Jornada. Seguindo a pauta para o item **4) Expedientes**, a a) Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, a prof.^a Sindynara informou que em virtude do mesmo, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, foi publicada a Portaria 158/2020, atendendo ao Art. 14 do referido Decreto, com o cronograma dos trabalhos no IFSULDEMINAS para análise e consolidação de portarias e demais documentos, sendo o cronograma: para portarias - triagem e separação por temática até 29/02/2020, exame até 30/11/2020 e consolidação ou revogação até 26/02/2021; para resoluções - triagem e separação por temática até 31/08/2020, exame até 26/02/2021 e consolidação ou revogação até 31/05/2021; para instruções normativas - triagem e separação por temática até 31/08/2020, exame até 30/11/2020 e consolidação ou revogação até 26/02/2021. A prof.^a Sindynara informou que Portarias vinculadas à PPPI foram reformuladas e que a única dificuldade encontrada foi a Portaria do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) que precisava ainda ser atualizada. Quanto as Instruções Normativas da PPPI (02/2015, 01/2018, 02/2018, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019 e 01/2019) já foi realizada uma triagem e o conteúdo delas deverá ser incluído nas próximas Resoluções pertinentes ao assunto, por exemplo, a IN 02/2015 que trata de valores de bolsas de iniciação científica, o conteúdo da mesma deverá ser inserido no texto da Resolução que trata do regulamento do programa, quando a mesma for atualizada e, posteriormente, a IN deverá ser revogada. As IN's 06 e 07/2019 deverão ser inseridas na Resolução que trata do regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, quando as mesmas foram reformuladas; algumas IN's tratam de assuntos específicos e não poderão ser revogadas por se tratarem de assuntos específicos e não possuírem outro documento que trate da mesma temática. **Todos tiveram ciência do Decreto e ações a serem desenvolvidas.** Dando sequência, o prof. Thomé (Passos) expôs a seguinte situação: a necessidade de alinhar as ações de ensino, pesquisa e extensão, principalmente no que diz respeito ao início das atividades dos projetos (aprovados nos editais dos campi), atividades essas que possam ser desenvolvidas remotamente, porém essas atividades vão contra o Art. 10 da IN 02/2020: "Art. 10 Fica vedado o início de novos projetos de pesquisa com bolsistas fomentados com recursos institucionais até que sejam encerradas as medidas de isolamento social.", e por conta disso o Campos Passos trouxe a demanda para verificar se os outros campi estavam com este mesmo problema e o que é possível fazer para tentar resolver/contemplar esta nova demanda. A IN 02/2020 foi publicada em 1º de abril de 2020 e trata das atividades remotas de ensino, pesquisa e extensão. A prof.^a Sindynara deixou a palavra aberta a todos para manifestações e sugestões. O prof. Rafael (Poços de Caldas) apresentou a mesma questão, continuar os projetos com atividades que possam ser realizadas remotamente e iniciar os projetos aprovados em editais que possam ser iniciados à distância; o prof. Paulo (Muzambinho) apresentou-se na mesma situação, tem recebido vários e-mails de pesquisadores sobre o assunto, se existe a possibilidade de abrandar mais, pois pelo visto o afastamento será por um período maior que o previsto na ocasião da publicação da IN. Pediu ainda para revisar o Art. 10 da IN, incluindo as atividades que possam ser desenvolvidas sem causar problemas e aglomeração, até mesmo porque o resultado dos projetos de pesquisa serão apresentados na Jornada/Simpósio e os recursos destinados a fomentar os projetos precisam ser aplicados. Prof. Thomé (Passos) lembrou que a atualização da IN venha pensando nos temas de seleção de bolsistas, possibilidade de execução do projeto e adaptação do cronograma, no que a prof.^a Sindynara lembrou que estes casos ficam para deliberação dos NIPEs e GEAPEs, pois a IN deve pensar no coletivo, deixar o mais aberta possível para contemplar os oito Campi do IFSULDEMINAS. A prof.^a Sindynara fez enquete para marcar reunião com todos os envolvidos para tratar deste assunto ponto a ponto para atualização da IN 02 e todos envolvidos colaborarem novamente. Solicitou que a devolutiva com as sugestões seja feita de apenas um e-mail por campus. Também deixou claro que a construção será coletiva, que a deliberação de hoje será levada para a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), para a Pró-Reitoria de Extensão

(PROEX), aos Coordenadores de Extensão e aos Diretores de Desenvolvimento Educacionais (DDEs). A enquete com o pedido para rever e atualizar a IN 02/2020 teve 10 votos a favor, 1 voto contrário e 3 abstenções. **Assim a IN 02/2020 será disponibilizada aos interessados para as devidas considerações.** Segundo, a prof.^a Sindynara informou que o projeto “Desenvolvimento de tecnologias para descontaminação de ambientes e equipamentos de proteção individual como auxílio ao combate do Covid-19 no Sul de Minas” que foi submetido ao Edital Conif nº 01/2020 - Enfrentamento à COVID-19 ficou entre os 10 melhores no resultado parcial e que hoje deverá sair o resultado final. A prof.^a Sindynara informou que foram enviadas duas propostas porém uma delas foi desclassificada, agradeceu o empenho de todos os envolvidos na elaboração do projeto e perguntou se o prof. Rafael (Poços) gostaria de comentar sobre a elaboração do projeto. Prof. Rafael agradeceu a colaboração de todos, que o projeto foi construído em menos de uma semana e que o resultado foi muito bom, com mais ou menos 10 pessoas escrevendo ao mesmo tempo, agradeceu a prof.^a Letícia (Machado) e ao prof. Carlos José (Três Corações) que apresentaram muitas contribuições, ao Prof. Juliano (Passos) que colaborou muito na parte da saúde. Lembrou ainda que já faltando pouco para o horário final para envio constatou-se uma questão de recursos de capital e houve pouquíssimo tempo para atualizar as informações substituindo alguns itens de capital por componentes de computadores, enfim conseguiu-se deixar o texto coerente e acabou dando certo e, por fim, agradeceu a todos, comentando que foi uma pena o outro não ter sido homologado (questão nos valores de bolsas). A prof.^a Sindynara informou que surgindo novas propostas de fomento será comunicado a todos. **Todos tiveram ciência do resultado parcial do Edital Conif 01/2020.** A prof.^a Sindynara informou a todos que a revisão da Resolução que trata do Regulamento do Cartão Pesquisador está em andamento, em conversas com os setores responsáveis para finalização e reenvio para a CAPEPI, conforme combinado em reunião. **Todos tiveram ciência.** Informou também que estão sendo elaboradas três minutas envolvendo processos de inovação e perguntou se poderia enviar para considerações, antes de abrir para consulta pública: Política de Inovação, Prestação de Serviços e Compartilhamento de Laboratórios - o que foi acatado pela maioria. **Assim as minutas serão enviada a todos os membros da CAPEPI, antes da consulta pública, com prazo de retorno até 25/05/2020 este exclusivamente para o e-mail do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).** A prof.^a Sindynara solicitou que todos alinhassem com mais setores e com os Escritórios Locais de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITTs) Núcleos de Laboratórios dos Campi, entre outros setores diretamente relacionados às minutas, para contribuírem. **Todos tiveram ciência.** Em seguida a prof.^a informou que estão abertas as Chamadas para as cotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq, que essas chamadas são para renovação das cotas do IFSULDEMINAS e aproveitou para informar que os editais de bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM e PIBITI) deverão ser divulgados na próxima semana, amarrando os quantitativos de bolsas por edital interno, aos que forem contemplados - aprovados - nas Chamadas. **Todos tiveram ciência.** Finalizando, a prof^a. Sindynara abriu novamente a fala e, sem manifestações e não havendo nada a mais a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e um minutos e eu, Eunice Cristina da Silva, lavrei a presente ata, que após lida segue aprovada. Pouso Alegre/MG, quinze (15) de abril de dois mil e vinte.

Documento assinado eletronicamente por:

- Eunice Cristina da Silva, SECRETARIO EXECUTIVO, em 03/07/2020 08:55:12.
- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - RET - PPPI, em 02/07/2020 18:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72294
Código de Autenticação: 16b3fae9d0



